

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**, visando à prorrogação do prazo contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.081.888/0001-37, com sede à Rua Manacá, nº 302 – Jardim das Flores – Município de Osasco, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Ângela Aparecida Verzoto de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.255.390-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 274.760.038-61, resolvem na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 13/2023, firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência da Contratação de empresa para gravação, registros fotográficos, transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias e eventos do legislativo, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

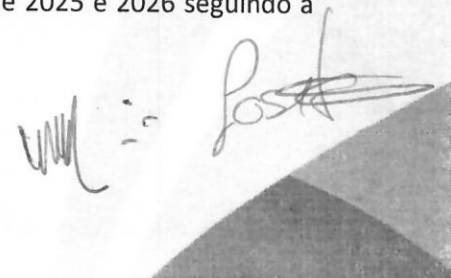
O prazo de vigência estipulado na cláusula segundo do contrato nº 09/2023 fica prorrogado de 15/03/2025 a 14/03/2026, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente aditivo, sem prejuízo das demais disposições do contrato originário, resolvem as partes manter os valores inicialmente pactuados. O valor total do presente aditamento é de R\$ 126.000,00 cento e vinte e seis mil reais), os pagamentos serão realizados mensalmente no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação para atender esta contratação ocorrerá por conta do orçamento de 2025 e 2026 seguindo a seguinte classificação:





01.01.00 – Legislativo

01.031 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

0001 – Processo Legislativo

2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.

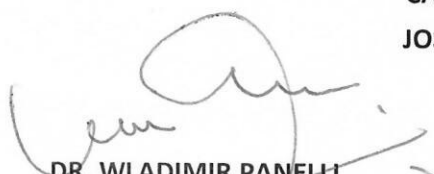
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

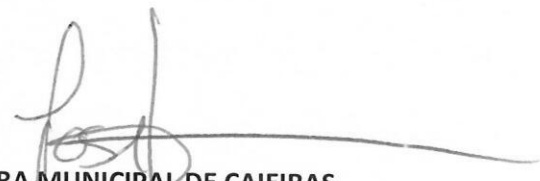
A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 14 de março de 2025.

CONTRATANTE:


DR. WLADIMIR PANELLI
1º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário

CONTRATADA:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

  @camaracaieiras



Rua Albert Hanser, 80 - Centro, Caieiras - SP, 07700-605 - (11) 4442-8399

Empresa: **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ: 17.081.888/0001-37

Responsável: Angela Aparecida Verzoto de Oliveira

CPF: 274.760.038-61

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Aditivo de prorrogação prazo contratual

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

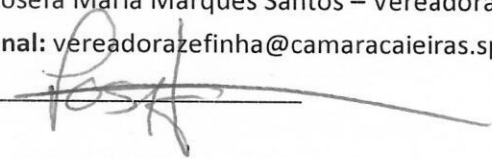
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 14 de março de 2025.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

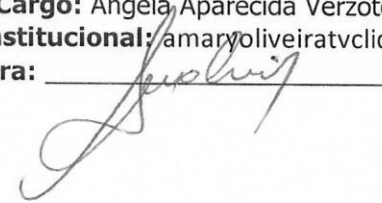
E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____


CONTRATADA: ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME

Nome e Cargo: Angela Aparecida Verzoto de Oliveira – Responsável Legal

E-mail institucional: amaryoliveiratvclit@gmail.com

Assinatura: _____






DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº: 17.081.888/0001-37

CONTRATO Nº 09/2023 Aditamento nº XX/2025

CONVITE: 03/2023

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 14 de março de 2025.


Josefa Maria Marques Santos

Presidente

vereadorazefinha @camaracaieiras.sp.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato nº 09/2023

Convite nº 03/2023

Contratada: ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME

Objeto: prorrogação de prazo de vigência da Contratação de empresa para gravação, registros fotograficos, transmissão ao vivo das sessões ordinarias e extraordinarias e eventos do legislativo, conforme termo de referência

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 14 de março de 2025.

Josefa Maria Marques Santos
Presidente